

Divulga as taxas de juros mensais praticadas pelas Instituições Financeiras, torna sem efeito a Resolução SMA nº 1884.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as normas preceituadas na Resolução Conjunta SMA/SMF nº 052, de 30 de outubro de 2001;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam divulgadas as taxas de juros mensais, atualmente praticadas e informadas pelas Instituições Financeiras, para empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento dos servidores municipais, conforme demonstrativo abaixo:

Instituições Financeiras	06 meses	12 meses	18 meses	24 meses	36 meses	48 Meses	57 meses	58 meses	59 meses	60 meses	72 meses
Banco Alfa S/A	1,95%	1,95%	1,95%	1,95%	1,95%	1,95%	1,95%	1,95%	1,95%	1,95%	1,95%
Banco Arbi S/A	*	1,97%	1,97%	1,97%	1,97%	1,97%	*	*	*	1,97%	*
Banco BIC	*	*	*	1,87%	1,87%	1,87%	*	1,87%	*	*	*
Banco BGN	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Banco BMG	*	*	*	*	*	*	1,97%	1,97%	*	*	*
Banco BRB	1,97%	1,97%	1,97%	1,97%	1,97%	1,97%	1,97%	1,97%	1,97%	1,97%	1,97%
CEF	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%
Banco Santander	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%
Banco Daycoval	*	*	*	*	*	*	*	1,68%	*	*	*
Paraná Banco S/A	*	*	*	%	%	%	%	*	*	*	*
Banco PAN	*	*	*	*	*	*	*	*	*	1,97%	*
BANCOOB	1,67%	1,67%	1,72%	1,72%	1,75%	1,75%	1,75%	1,75%	1,75%	1,75%	*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2015 - 451º de Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DO RIO 06.04.2015M, acompanhado de Anexo